



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.608, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS GASTOS COM PUBLICIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Todo Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, divulgará, em cada anúncio ou peça publicitária impressa, televisiva, radiofônica e digital, o custo de sua veiculação.

§ 1º - A divulgação far-se-á com custo da seguinte expressão: "O custo da veiculação desde anúncio é de R\$ __, __", com caracteres em tamanho, formatação e, se for o caso, tempo de duração de fácil leitura.

§ 2º - No caso de publicidade radiofônica observar-se-á o mesmo critério de divulgação, utilizando-se também de recurso sonoro.

§ 3º - No caso de publicidade impressa em formato de jornais, revistas, livros e similares constará também a respectiva tiragem.

Artigo 2º - No sítio eletrônico da Prefeitura, no Portal da transparência, constarão também:

I - o valor total gasto na realização da publicidade, com a discriminação das despesas referentes à contratação de agência, elaboração, confecção, impressão, produção e edição da peça; e

II - no caso de anúncio televisivo e/ou radiofônico, de forma unitária e global a duração de cada peça e o seu período de veiculação.

Artigo 3º - Para fins desta lei consideram-se peças ou anúncios publicitários:

I - a divulgação de programas, atos, obras, comunicados de utilidade pública e campanhas institucionais;

II - a divulgação de eventos patrocinados e de seus materiais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 14 de Junho de 2019.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


Secretário